

Jornal Diario

Jornal Diario

Oficial

Silvano

Assinatura

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.354 / 2023.

"Interrompe a Licença e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Danieli Nascimento Fernandes,** ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Itaquiraí - Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de retorno protocolado pela Servidora em 22 de Setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica Interrompida a Licença para trato de assuntos particulares e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. Danieli Nascimento Fernandes, matricula n° 2902-5, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2023.
- Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Setembro de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal